

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de hora máquina para o Município.

Município de Iraí/RS

1. Descrição da necessidade da contratação

O Município de Iraí/RS necessita contratar empresa especializada para a **prestação de serviços de hora-máquina**, com disponibilização dos equipamentos acompanhados de operadores e com todas as despesas necessárias à execução dos serviços.

A contratação visa atender às necessidades da Administração Municipal na execução e manutenção de serviços públicos, especialmente aqueles relacionados às atividades de infraestrutura e obras municipais.

A disponibilidade de máquinas adequadas é indispensável para a execução de serviços que demandem movimentação de terra, escavações, transporte de materiais e demais atividades que dependam de equipamentos de maior porte.

A contratação pretendida contempla os seguintes equipamentos:

- Retroescavadeira 4x4;
- Caminhão basculante 6x4;
- Rompedor de 1.800 kg acoplado em escavadeira de 22 toneladas.

As especificações e quantitativos previstos no edital são de **300 horas de retroescavadeira, 300 horas de caminhão basculante e 200 horas de rompedor**.

2. Demonstração da previsão no planejamento

A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira correspondente ao recurso destinado ao objeto.

3. Requisitos da contratação

Para atender adequadamente à necessidade administrativa, a futura contratada deverá disponibilizar os equipamentos conforme as características mínimas estabelecidas no instrumento convocatório.

Os requisitos mínimos são:

Item 01 – Retroescavadeira:

- Tração 4x4;
- Ano de fabricação mínimo 2018;
- Disponibilização de operador;
- Todas as despesas da máquina incluídas.

Item 02 – Caminhão basculante:

- Capacidade mínima de 12 m³;
- Configuração 6x4;
- Ano de fabricação mínimo 2012;
- Disponibilização de operador;
- Todas as despesas da máquina incluídas.

Item 03 – Rompedor:

- Rompedor de 1.800 kg;
- Acoplado em escavadeira de 22 toneladas;
- Disponibilização de operador;
- Todas as despesas da máquina incluídas.

A empresa contratada deverá comprovar a posse dos equipamentos, conforme exigido no edital.

4. Estimativa das quantidades

As quantidades foram definidas de acordo com a necessidade apresentada pela Administração e constam do Termo de Referência integrante do Pregão Eletrônico nº 70/2026.

5. Levantamento de mercado

Para atendimento da necessidade identificada, verifica-se que a Administração poderá recorrer à contratação de empresa especializada que disponha dos equipamentos necessários para execução dos serviços.

A contratação por hora-máquina mostra-se adequada diante da necessidade de utilização dos equipamentos conforme a demanda efetiva do Município, evitando a necessidade de aquisição, manutenção, armazenamento e disponibilização permanente de máquinas próprias.

A solução também permite que o Município conte com equipamentos adequados e operadores, sem assumir diretamente os custos de manutenção, combustível, deslocamento e demais despesas inerentes à operação dos equipamentos.

6. Estimativa do valor da contratação

Os valores máximos unitários estabelecidos no edital são:

Item	Equipamento	Quantidade	Valor máximo/hora	Valor máximo estimado
01	Retroescavadeira 4x4	300 h	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
02	Caminhão basculante 6x4	300 h	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
03	Rompedor 1.800 kg + escavadeira 22 t	200 h	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
Total		800 h		R\$ 217.000,00

Assim, considerando os quantitativos e valores máximos unitários constantes do edital, o **valor máximo estimado da contratação é de R\$ 217.000,00.**

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora-máquina**, mediante Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço por item.

A empresa vencedora deverá disponibilizar os equipamentos especificados, juntamente com operadores capacitados, responsabilizando-se pelas despesas relacionadas à máquina e à execução dos serviços.

O edital estabelece que os serviços deverão ser iniciados em até **5 dias úteis após o envio da ordem de compra.**

A contratação terá vigência contratual prevista de seis meses, conforme edital, sem prejuízo das condições estabelecidas nos instrumentos que integram o processo.

8. Justificativa para parcelamento ou não

A contratação será realizada de forma **integral.**

9. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir a disponibilidade de máquinas para atendimento das demandas municipais;
- Proporcionar maior agilidade na execução dos serviços públicos;
- Melhorar a capacidade operacional da Administração Municipal;
- Atender às necessidades de obras e infraestrutura;
- Reduzir a necessidade de aquisição de máquinas próprias;
- Evitar custos permanentes de manutenção e conservação de equipamentos;
- Garantir equipamentos adequados às características dos serviços;
- Assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais.

10. Providências a serem adotadas pela administração

Antes da execução da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização do contrato e à emissão das respectivas ordens de compra.

Deverá ser designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, competindo-lhe verificar a efetiva prestação das horas contratadas, as condições dos equipamentos e o atendimento às especificações estabelecidas.

A fiscalização deverá registrar as horas efetivamente trabalhadas para fins de conferência e pagamento.

11. Impactos ambientais

A execução dos serviços poderá ocasionar impactos ambientais decorrentes da utilização de máquinas e veículos movidos a combustíveis, tais como emissão de gases, geração de ruídos e possibilidade de vazamento de óleos ou combustíveis.

Para minimizar esses impactos, a contratada deverá manter os equipamentos em adequadas condições de funcionamento e conservação, observando as normas ambientais, de segurança e de trânsito aplicáveis.

Eventuais resíduos, óleos, lubrificantes ou materiais decorrentes da manutenção dos equipamentos deverão receber destinação adequada, de acordo com a legislação aplicável.

13. Viabilidade da contratação

Considerando a necessidade apresentada, os quantitativos estimados, as características dos equipamentos e a solução proposta, **conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora-máquina.**

A solução atende ao interesse público, possibilitando ao Município de Iraí contar com equipamentos adequados para a execução dos serviços necessários, sem a necessidade de aquisição de máquinas próprias e dos respectivos custos de manutenção e operação.

A contratação por meio de **Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item**, mostra-se compatível com o objeto pretendido e permite a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração. O edital prevê a realização do certame pelo sistema eletrônico e estabelece o critério de menor preço por item.